



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 04 de 09 de fevereiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SEABRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 23 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Local, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira, para planejamento, desenvolvimento e execução das ações do Programa Qualidade de Vida do IFBA *campus* Seabra:

NOME	SIAPE	CARGO/SETOR
Suélia dos Santos Braga	2320379	Gerente de Gestão de Pessoas
José Bores de Araújo Júnior	3302609	Estagiário
Luciana Gaspar dos Santos	2190862	Técnica em Enfermagem
Lucielton Mascarenhas Martins	3162136	Docente/DACAD
Verônica Sousa Pereira	1752944	Administradora

**Art. 2º** O prazo de vigência desta Portaria se encerra em 31/12/2023.

**Art. 3º** O uso desta para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válido quando acompanhada de declaração da Presidente da Comissão, que deverá ser emitida logo após o encerramento das atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DE SOUZA COSTA JUNIOR, Diretor(a) Geral**, em 10/02/2023, às 15:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2747414** e o código CRC **35D7D55A**.